

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PLUS RESPONSABILIDADE LIMITADACNPJ nº 15.098.422/0001-19 ("Fundo")**TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 20 DE AGOSTO DE 2025**

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 20 de agosto de 2025 e encerrada 04 de setembro de 2025, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento do Fundo e o Anexo da Classe, a amortização de cotas da Classe, no valor bruto aproximado de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), de modo que o valor total, a data-base e a data de pagamento, respectivamente, serão comunicadas em momento oportuno, através de Fato Relevante, à ser divulgado pelo Administrador após a apuração da presente Assembleia ("Efetivo Pagamento"), sem redução do número de cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo de cotas do Fundo na data base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a data base.
2. Aprovar que todos os custos relacionados à presente convocação da presente Assembleia de Cotistas sejam custeados pela Classe.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 76.850% das Cotas de emissão do Fundo, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado: 25% das Cotas emitidas pelo Fundo

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	100.000%	0.000%	0.000%	<u>Aprovada</u>
Matéria 2	100.000%	0.000%	0.000%	<u>Aprovada</u>

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS